



ATA SEI

337ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte um às dez horas e trinta minutos através de videoconferência reuniram-se em sessão extraordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Jane Acácia Becker (Presidente do SINSEJ), Gustavo Polidoro, Luiz Cláudio Gubert e Douglas Calheiros Machado. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Maria Matilde Federico, Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia, qual seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia. 2) Adequação da Política de Investimentos para 2022 conforme nova Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 - Apresentação pela Consultoria Financeira Aditus - Sr. Renato. A Presidente do conselho informou que foi necessária a convocação de uma reunião extraordinária do conselho administrativo em função da alteração da Resolução do Conselho Monetário Nacional (Nova Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021), legislação que rege os investimentos dos RPPS. Dando prosseguimento passou a palavra ao Sr. Renato Eisele – da Consultoria Financeira Aditus, que discorreu sobre a apresentação das alterações para a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2022. O Sr. Renato informou que apesar de a Política de Investimentos para o próximo ano já ter sido aprovada pelo comitê e pelo conselho foi necessário fazer algumas alterações, em virtude da que Nova Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MPS nº 440 /2013 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial. O Sr. Renato apresentou ao conselho os ajustes na Política de Investimentos, ou seja, algumas alterações no texto como a atualização no item carteira atual, com a nova classificação por segmento de investimento, bem como novos limites da resolução; atualização do cenário econômico com o boletim Focus de 06/12/2021; A maior alteração foi na tabela de limites e alocação objetivo, que trouxe a nova classificação dos tipos de ativos e seus novos enquadramentos; que ficarão assim distribuídos: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados; atualização no item de credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, conforme as alterações propostas na nova resolução. A presidente do conselho, agradeceu a apresentação do Sr. Renato; e, após discussão, foi colocada em deliberação a proposta de alteração da Política de Investimento que foi aprovada por unanimidade pelo conselho; 3) Resgate do Fundo Santos Credit Yield Fundo de Investimento Renda Fixa: A Gerente Financeira informou que o Ipreville recebeu a convocação para a Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Santos Credit Yield Fundo de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado que aconteceu no dia sete de dezembro deste mês às dez horas da manhã, e que o Ipreville participou da AGQ através de videoconferência, sendo que advogado do Ipreville Dr. Juliano acompanhou a referida assembleia. Nesta reunião, a gestora do fundo realizou apresentação sobre os trabalhos que estão sendo realizados para a liquidação, e os esforços envidados a fim de deixar a carteira do fundo líquida, foram apresentados questionamentos pelos cotistas, os quais foram prontamente sanados pela gestora. A Administradora Fiduciária esclareceu e informou que a liquidação do Fundo se dará da seguinte forma: Considerando que o Fundo está cem por cento líquido, este será aberto para resgate pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de nove de dezembro de dois mil e vinte e um. A Gerente Financeira, informa ainda a posição do Ipreville junto ao fundo atualizando os dados referente qual o valor que foi aportado na época, os valores recebidos referente a amortizações até dezembro/2010, o valor que

de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 21/12/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011486698** e o código CRC **B0B2F58C**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0011486698v9

0011486698v9